



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.980/2021

Revoga a Portaria nº 1.495/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **GISLAINE BINDER**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 1.495/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **GISLAINE BINDER**.

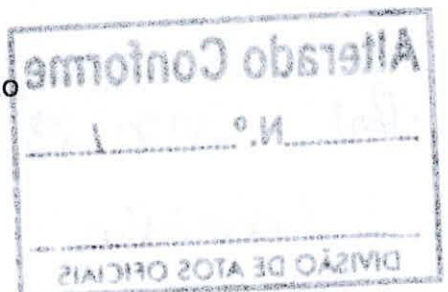
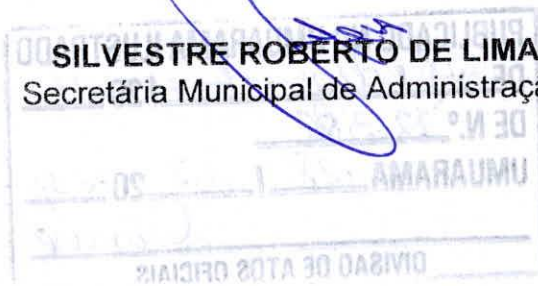
**Art. 2º** Conceder à servidora **GISLAINE BINDER**, matrícula 863202, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 8.394.390-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 043.296.459-20, nomeada em 08 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de dezembro de 2021.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA Nº 1.880/2021

Umuarama, 28 de dezembro de 2021.

Umuarama, Estado do Paraná

**Alterado Conforme**

Postaria N.º 369 / 24

Natalia

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Alterado Conforme**

Port N.º 1450 / 23

Gabriella

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 28 / dezembro / 2021

DE N.º 12.380

UMUARAMA 28 / 12 / 2021

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS